PORTARIA Nº 2.359/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74847/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.145/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, em razão de acidente ocorrido em serviço, à servidora **BETANIA ALVES MEDEIROS**, em relação ao seu cargo, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "Professor PEB B", leia-se: ***"Professor PEB C"***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003800320033003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 14:58:03